



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1202, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa GJT Serviços & Locação LTDA, CNPJ: 17.754.216/0001-45 para disponibilização de postos de serviços.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.001974/2024-07, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.754.216/0001-45, vencedora da licitação Pregão nº 90009/2024, no valor global estimado para 36 meses de R\$ 722.967,12 (setecento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), visando a contratação de 03(três) postos de Técnico em Artes Gráficas, com base no R\$ 722.967,12 (SEI 0646810) e no Relatório nº 02/2025-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0646226):

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade Funcionários	Salário Base	Convenção ano	Valor de Cada Posto	Valor Mensal 3 postos	Valor Anual	Valor 36 meses
1	TEC ARTE GRAFICAS - FAIXA A	Posto	3	2.491,00	2017/2018	R\$ 6.094,14	R\$ 18.282,42	R\$ 219.389,04	R\$ 658.167,12
2	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DIA ÚTIL, SÁBADO E DOMINGO						R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 64.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 20.082,42	R\$ 240.989,04	R\$ 722.967,12

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/01/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650349** e o código CRC **36D20AA9**.